



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA  
ESTADO DE SÃO PAULO

- EDITAL Nº 32, de 29 de novembro de 2017 -

Retifica Edital nº 31, de 23 de novembro de 2017

Processo Seletivo nº 06/2017

A Prefeitura Municipal de Várzea Paulista, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e, em especial o disposto na Lei Complementar Municipal nº 181, de 29 de outubro de 2007, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Várzea Paulista, que dispõe sobre a contratação de pessoal para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, e ainda, tendo em vista a autorização contida no processo nº 7.117/2017, retifica o Edital nº 31, de 23 de novembro de 2017, excluindo do presente Processo Seletivo, a especialidade de **Cardiologia**, tornando nulas todas as informações e especificidades referente a especialidade de **Cardiologia**, que constam do Edital acima informado.

Segue o Anexo I, retificado.

ANEXO I

Tabela de requisitos, vagas, jornada de trabalho e remuneração

Especialidade	Requisitos para contratação	Vagas	Jornada de Trabalho	*Remuneração
Ginecologia/Obstetrícia	Graduação em Medicina e especialização em Ginecologia e Obstetrícia. Registro Profissional no Conselho de Categoria	01	20 horas semanais	5.049,45
Clínica Geral	Graduação em Medicina. Registro Profissional no Conselho de Categoria	01	20 horas semanais	4.717,12
Neurologia	Graduação em Medicina e especialização em Neurologia. Registro Profissional no Conselho de Categoria	01	12 horas semanais	3.098,63



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA  
ESTADO DE SÃO PAULO

- EDITAL N° 32, de 29 de novembro de 2017 -

Retifica Edital n° 31, de 23 de novembro de 2017

Cirurgia Vascular	Graduação em Medicina e especialização em Cirurgia Vascular. Registro Profissional no Conselho de Categoria	01	12 horas semanais	3.098,63
Psiquiatria	Graduação em Medicina e Especialização em Psiquiatria. Registro Profissional no Conselho da Categoria	01	12 horas semanais	3.098,63

\* Na remuneração acima, já estão contidos 20%, referente à adicional de nível universitário; 10%, referente à adicional de produtividade, e o adicional de insalubridade.

Várzea Paulista, 29 de novembro de 2017

Mônica Rodrigues de Carvalho  
Gestora Municipal de Saúde

Carlos Teixeira da Silva  
Gestor Municipal de Gestão Pública